



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.836, DE 11 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.510.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Pre, crédito adicional de R\$ 5.510.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						R\$
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 34	Fonte: 01	300.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 39	Fonte: 01	5.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 49	Fonte: 01	50.000,00
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS						
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 78	Fonte: 01	5.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.00	28.843.0000.0.008	/	3.2.90.21.00	Ficha nº 124	Fonte: 01	25.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS						
02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 174	Fonte: 03	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 234	Fonte: 01	5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 397	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.48.00	Ficha nº 423	Fonte: 01	36.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 440	Fonte: 05	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 443	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 463	Fonte: 01	4.175.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 490	Fonte: 05	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 491	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 508	Fonte: 01	200.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 511	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 553	Fonte: 05	286.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 593	Fonte: 05	50.000,00

700





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	658	Fonte:	02	8.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	756	Fonte:	01	30.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	891	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	953	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.01.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	10.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	60	Fonte:	01	50.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.158	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	62	Fonte:	01	300.000,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	107	Fonte:	01	25.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	177	Fonte:	03	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	416	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	419	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	3.000.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte:	05	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	427	Fonte:	01	80.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	429	Fonte:	01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01	400.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	441	Fonte:	01	90.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	467	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	493	Fonte:	01	130.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	75.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	519	Fonte:	01	130.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	525	Fonte:	05	136.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	526	Fonte:	05	150.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	386.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.123	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	578	Fonte:	05	50.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	592	Fonte:	01	50.000,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	632	Fonte:	01	40.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	633	Fonte:	02	8.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	888	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	951	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas